



1º Termo Aditivo Contrato nº 133/2011- SUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O SR. RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA**, CPF Nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 248/2011, protocolado sob nº. 003.0.202262/2011, **CONTRATO Nº. 133/2011 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e preâmbulo e alterar as **CLÁUSULAS QUARTA** e **QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Itaberaba-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itaberaba, conforme



1º Termo Aditivo Contrato nº 133/2011- SUP

indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locadores do Contrato, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA**, CPF nº [REDACTED] e **ROSA AMÉLIA DE OLIVEIRA FOGAÇA**, CPF nº [REDACTED]

2.2 A **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.4 da passa a ter a seguinte redação:

"4.4 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, através de ordem bancária, para crédito nas contas bancárias dos locadores Raimundo Nonato Pereira Silva, Banco do Brasil, Conta Corrente nº. [REDACTED] Agência nº. [REDACTED]
[REDACTED] e Rosa Amélia de Oliveira Fogaça, Banco Bradesco, Conta Poupança nº. [REDACTED] Agência nº. [REDACTED] até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido".

2.3 A **CLÁUSULA QUINTA** passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a começar em 01 de dezembro de 2011 e a terminar em 30 de novembro de 2016 podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo."

2.4 DA VIGÊNCIA:

A partir da assinatura deste Aditivo o Contrato passará a viger de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2021.



1º Termo Aditivo Contrato nº 133/2011 - SUP

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de novembro de 2016.

PELO LOCATÁRIO:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:

Raimundo Nonato Pereira Silva
Locador

Rosa Amélia de Oliveira Fogaça
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.

Ticiane Lisicki Santam

2ª.

Silvana Queiroz Mates

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAPÃO
Edital de Arquivamento n.º 001/2016-PJL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Lapão, que subscreve a presente, COMUNICA aos Srs. EDNALDO JOSÉ FERNANDES, ORESTES MENEZES MARIANO, JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA e às pessoas eventualmente interessadas, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP n.º 147.0.126792/2008, instaurado com o fito de apurar supostas irregularidades na contratação da empresa Marivaldo Produções Artísticas, na cidade de Lapão/BA.

Lapão, 6 de dezembro de 2016.

IGOR CLÓVIS SILVA MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
em substituição

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAPÃO
Edital de Arquivamento n.º 002/2016-PJL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Lapão, que subscreve a presente, COMUNICA aos Srs. EDNALDO JOSÉ FERNANDES, ORESTES MENEZES MARIANO, HERMENILSON FERREIRA CARVALHO e às pessoas eventualmente interessadas, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP n.º 147.0.121816/2008, instaurado com o fito de apurar supostas irregularidades relacionadas à não observância dos ditames legais contidos na Lei n.º 1001/2000, principalmente no que tange à publicidade e disponibilização à população do projeto de lei que cuidou do orçamento municipal de Lapão/BA.

Lapão, 6 de dezembro de 2016.

IGOR CLÓVIS SILVA MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
em substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 073/2012- SUP

Processo: 003.0.220968/2016.

Parecer Jurídico: 1374/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Copiadora Universitária Ltda, CNPJ nº. 14.588.818/0001-81.
Objeto contratual: prestação de serviços gráficos e de comunicação visual interna e externa, compreendendo confecção, entrega e instalação.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/12/2016 até 11/06/2017.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.32.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 009/2013- SGA

Processo: 003.0.249011/2016.

Parecer Jurídico: 1392/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Gilberto Vitória de Almeida.

Objeto contratual: prestação de serviços de mestre cerimônia em eventos do Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: alterar a cláusula sétima do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2017 até 28/02/2018.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 133/2011- SUP

Processo: 003.0.2215724/2016.

Parecer Jurídico: 1355/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Raimundo Nonato Pereira Silva.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itaberaba.

Objeto do aditivo: alterar o título e o preâmbulo do contrato original para que passe a figurar como laçadores Raimundo Nonato Pereira Silva e Rosa Amélia de Oliveira Fogaca; alterar a redação do item 4.4 da cláusula quarta; alterar a redação da cláusula quinta; prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/12/2016 até 30/11/2021.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.



CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O SR. RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA E A SRA ROSA AMÉLIA DE OLIVEIRA FOGAÇA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, n º. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA, CPF Nº [REDACTED], e ROSA AMÉLIA DE OLIVEIRA FOGAÇA, CPF Nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 248/2011, protocolado sob nº. 003.0.202262/2011, **CONTRATO Nº. 133/2011 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Itaberaba-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELOS LOCADORES: _____

Raimundo Nonato Pereira Silva

Locador

Rosa Amélia de Oliveira Fogaça

Locador



Documento assinado eletronicamente por **ROSA AMELIA DE OLIVEIRA FOGAÇA** em 30/11/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA** em 30/11/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/11/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247164** e o código CRC **284CE6FB**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-Município Nova Venécia (Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Nova Venécia). Processo SEI: 19.09.02677.0018717/2021-70. Parecer Jurídico: 613/2021. Data da Autorização: 26/11/2021. Fornecedor: Localiza Fleet S.A, CNPJ nº 27.167.428/0001-80. Objeto: Locação, por adesão a Ata de Registro de preços nº 005/2021-Município Nova Viçosa, de 12 (doze) veículos automotores - incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Valor global: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

*Retifica publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.989, do dia 29/11/2021.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2021-SGA. Processo: 19.09.01754.0010577/2020-07 – Dispensa nº 028/2021 – DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Kleber de Jesus da Silva. Objeto da retificação: Retificar, em razão de erro material, a redação dos itens 5.3 e 5.4 da cláusula quinta do contrato original para que passe a constar, como valor anual relativo aos anos subsequentes (do segundo ao quinto ano de locação) o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o valor global da contratação no montante de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO- CONTRATO Nº 133/2011- SUP. Processo: 19.09.02678.0014261/2021-62. Parecer Jurídico: 623/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Raimundo Nonato Pereira Silva e Rosa Amélia de Oliveira Fogaça. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itaberaba. Objeto do aditivo: Alterar a cláusula quinta do contrato original (auditado) para prorrogar o prazo de vigência por ais 05 (cinco) anos, a contar de 01/12/2021 até 30/11/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 035/2017- SGA. Processo: 19.09.02348.0019691/2021-58 – Parecer: 637/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto contratual: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos oficiais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2021 até 31/05/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 – Natureza da Despesa – 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA – Nº 149/2019- SGA Processo: 19.09.02678.0020663/2021-62. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ nº 14.729.826/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de reprografia e impressão, na capital e no interior do Estado da Bahia, com e sem disponibilização de operador, de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2021 até 30/11/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. Processo SEI: 19.09.02327.0011202/2021-79. Parecer Jurídico: 630/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: o credenciamento da Caixa Econômica Federal no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o BANCO. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 305.0.195269/2013.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENTO SE, por intermédio do Promotor de Justiça infratírmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Inquérito Civil IDEA 305.0.195269/2013, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail 5pj.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “305.0.195269/2013 – RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.
Sento Sé, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MOINHOS
Promotor de Justiça